



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.012/22 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 – Manutenção Atividades da Secretaria da Saúde	
2.052– MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAÚDE	
33.90.30 – Material de Consumo.....(1657).....	R\$ 15.000,00
02 – Manutenção dos serviços de Saúde	
2.053– FMS – ASSISTÊNCIA MÉDICA	
33.90.30 – Material de Consumo.....(1746).....	R\$ 15.000,00
12 – ENCARGOS ESPECIAIS	
01 – Encargos Especiais	
0.006 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	
32.90.21 – Juros sobre a Dívida p/Contrato.....(3302).....	R\$ 213.000,00
Total.....	R\$ 243.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações.

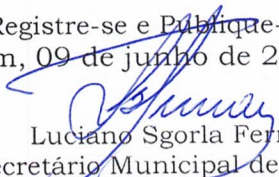
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT.DESP.	
08 – Departamento de Cultura Municipal	
1.125 – CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA E MUSEU – ESPAÇO CULTURAL	
44.90.51 – Obras e Instalações.....(3408).....	R\$ 50.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
1.004– REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	
44.90.51 – Obras e Instalações.....(3406).....	R\$ 120.000,00
13 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 – Reserva de Contingência	
2.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99 – Reserva de Contingência.....(3130).....	R\$ 73.000,00
Total.....	R\$ 243.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 09 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 09 de junho de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Secretário Municipal de Administração